



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

L I D O

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

1º Plenário

IND 1766 /2002

**INDICAÇÃO Nº DE**  
**(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA - F1B)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CEOF.  
Em 25/03/02.

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU, a utilização dos pontos de ônibus localizados próximos às passarelas de pedestres, nas vias denominadas Eixos Sul "W" e "L", na Região Administrativa de Brasília - RA I.

Estimar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU, a utilização dos pontos de ônibus localizados próximos às passarelas de pedestres nas vias denominadas Eixos Sul "W" e "L", na Região Administrativa de Brasília - RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

Apesar das diversas campanhas educativas promovidas pelos Órgãos ligados à política de trânsito do Distrito Federal, o número de acidentes envolvendo pedestres na Asa Sul de Brasília ainda é muito grande. Nos Eixos Sul "W" e "L", a utilização dos pontos de ônibus localizados nas proximidades das passagens subterrâneas para pedestres está restrita ao transporte denominado "zebrinha", os demais ônibus coletivos, utilizam os pontos localizados nas entrequadras, o que faz com que o pedestre, pela distância, se arrisque atravessando em locais sem a menor segurança.

Diante do exposto, sugerimos ao Senhor Diretor-Geral do DMTU, a utilização dos pontos de ônibus localizados próximos às passarelas de pedestres nas vias denominadas Eixos Sul "W" e "L", na Região Administrativa de Brasília - RA I, garantindo assim, maior segurança para pedestres e motoristas.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2002

DEPUTADO CÉSAR LACERDA

Autor

